



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01846 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2237/2021

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, ao Ilustre cidadão Médico LÍSIAS DE ARAÚJO TOMÉ e da outra providenciais;

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador OLÍMPIO MARCELO PICOLI – DEM, com apoio das Bancadas – DEM/MDB/PV/PSD/PDT/PP, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Tereza do Oeste, ao Ilustre Senhor Dr. LÍSIAS DE ARAÚJO TOMÉ, médico, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de Agosto de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)